

DECRETO N° 16/65

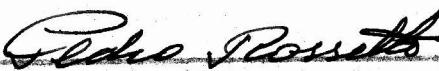
CRIA CEMITERIO DE SANTA ROSA DE LIMA

PEDRO ROSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo,  
usando das atribuições conferidas por lei, e va-  
lende-se da autorização contida nos artigos 9º e  
13º da lei n° 67, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o cemiterio de Santa Rosa de Lima, situado no  
lugar denominado Santa Rosa de Lima, Fazenda Saudades, Mu-  
nicipio de Quilombo, Cenarca de Chapecó, neste Estado de Santa  
Catarina.

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal, 25 de maio de 1.965

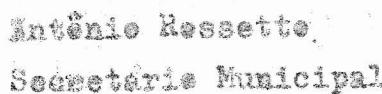


Pedro Rossetto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

---



Antônio Rossetto  
Secretaria Municipal